



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

RESOLUÇÃO Nº 004/2025 - DA MESA DIRETORA

Dispõe sobre as atividades legislativas durante o período de 1º de maio DIA DO TRABALHO e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, Orgânicas e regimentais, e, considerando que o feriado do DIA DO TRABALHO ocorrerá na quinta-feira dia 01º de maio,

R E S O L V E:

Art. 1º. Não haverá expediente e/ou atividades legislativas nos dias 01 e 02 de maio de 2025, quinta e sexta-feira respectivamente, devendo os trabalhos serem retomados normalmente a partir do dia 05 do mês de maio (segunda-feira).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, em 29 de abril de 2025.

Felipe Sousa Ferraz
FELIPE SOUSA FERRAZ

Presidente

Josué Gomes Borges
JOSUÉ GOMES BORGES
Vice-Presidente

Lucinete Costa Santos
LUCINETE COSTA SANTOS
1ª Secretária

Claudianá da Silva Fernandes
CLAUDIANA DA SILVA FERNANDES
2º Secretário